



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	9	/	2	/2017	ATA
APROVADO EM	/	/	/	/2017	3101
REJEITADO EM	/	/	/	/2017	
ARQUIVO					

REQUERIMENTO 125 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 544 /2017

EM 05 / 01 / 2017



URGÊNCIA

A Vereadora abaixo assinada requer, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que seja ofício ao Governador do Estado do Rio Grande do sul e à Secretaria Estadual de Saúde solicitando a inclusão dos trabalhadores em educação nos grupos prioritários para recebimento das vacinas da gripe A, não apenas para que seja promovida a proteção individual desses profissionais, mas também para evitar a transmissão do vírus aos grupos já reconhecidos como de alto risco com os quais estão frequentemente em contato, a exemplo do estado do Mato Grosso do Sul que editou a Lei Estadual nº 3.829, de 23 de dezembro de 2009, para garantir prioridade a esses profissionais.

Rio Grande, 02 de janeiro de 2017.



Professora Denise  
Vereadora do PT

**Justificativa:** Em plenário

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente